DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Terceiro Setor 3
Termo Aditivo 3

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto 5
Comunicados 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE PRORROGAÇÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 02/2026; CA= MARIA TEREZA RIBEIRO LOPES NAVARRO; CT= 104/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 104/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março 2026 até 15 de março de 2027; DA= 11 de março de 2026.

.....

Terceiro Setor

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR- MAPEAR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PÚBLICO Nº09/2025 , NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.516/2024 e LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, CPF nº 370.991.388-80, e do outro a entidade, "**ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR- MAPEAR",** inscrita no CNPJ sob o nº 21.795.959/0001-30 com sede na Alameda José Fagiolo, nº245 – São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13720-830 , representada pela Sra. Jussara Bello Petrocelli Simonetti , presidente da entidade, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 35.122.241-8 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 055.796.078-90 , na forma de seu estatuto social, através do processo de termo de fomento 50/2025, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2026 ao **TERMO DE FOMENTO Nº50/2025** assinado 21 de Março de 2025, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os recursos financeiros remanescentes existentes na conta específica da parceria no valor de R$3.772,35, poderão ser utilizados, inclusive rendimentos de aplicação financeira, desde que destinados exclusivamente à execução do objeto pactuado, observadas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria até dia 31/05/2026, conforme cláusula nona do Termo de Fomento nº. 50/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente assinado aos 21 de Março de 2026 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 24 de Março de 2026.

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistênica e Inclusão Social

Jussara Bello Petrocelli Simonetti

Presidente da Entidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE FOMENTO Nº 62/2025 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE , PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PÚBLICO Nº18/2025 , NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.513/2024 e LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 01- Centro- São José do Rio Pardo, presentes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Nathália Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, CPF nº 370.991.388-80, e do outro a entidade, "**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE",** inscrita no CNPJ sob o nº 54.140.892/0001-55 com sede na Rua Cândido Miranda de Noronha, nº 107 – João Gabriel de Oliveira Machado- São José do Rio Pardo – SP, CEP: 13727-012 , representada pelo José Ruy Junqueira Andreoli , presidente da entidade, portador da Cédula de Identidade RG de nº 3.807.742-5 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 056.724.738-49 , na forma de seu estatuto social, através do processo de termo de fomento 62/2025, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada ENTIDADE, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2026 ao **TERMO DE FOMENTO Nº62/2025** assinado 04 de Abril de 2025, de acordo com as normas emanadas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os recursos financeiros remanescentes existentes na conta específica da parceria no valor de R$ 15.182,66 (quinze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), poderão ser utilizados, inclusive rendimentos de aplicação financeira, desde que destinados exclusivamente à execução do objeto pactuado, observadas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência da presente parceria até dia 31.12.2026, conforme cláusula nona do Termo de Colaboração nº. 62/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente assinado aos 04 de Abril de 2025 que com estas não conflitarem.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Prorrogação em 2(duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

São José do Rio Pardo, 24 de Março de 2026.

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça

Secretária Municipal de Assistênica e Inclusão Social

Jussara Bello Petrocelli Simonetti

Presidente da Entidade

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Comunicados

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de São José do Rio Pardo (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 7.815, de 06/02/2025, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2026, a ser realizada no **dia 30 de março de 2026, às 11:00 horas,** no CÂMARA MUNICIPAL, localizado na PRAÇA DOS TRÊS PODERES, nº 2, Bairro CENTRO, na cidade de São José do Rio Pardo/SP**,** e que terá a seguinte pauta:

1) Abertura (Presidente);

2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);

3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de São José do Rio Pardo (ARES-PCJ);

4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);

5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

São José do Rio Pardo, 24 de março de 2026.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

.....